

Formulário de Referência
AMB Multi Family Office

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Ubirajara dos Santos Vieira, Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Regina Zanette, Diretora de Riscos e Compliance.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência**
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Ubirajara dos Santos Vieira, na qualidade de Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Regina Zanette, Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 21/2021, declaram para todos os fins que (a) revimos o formulário de referência aqui apresentado; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Ubirajara dos Santos Vieira
Diretor Responsável pela
Administração de Carteiras de Valores
Mobiliários

Regina Zanette
Diretora de Riscos e Compliance

Original com as assinaturas na sede da empresa.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A AMB foi fundada em 2007 por ex-funcionários do Banco do Brasil, com larga experiência no atendimento a clientes do segmento Private e atuação como docente em cursos corporativos, graduação e pós-graduação na área de finanças. A empresa trabalha no conceito de Multi Family Office com o propósito de atender aos clientes na busca, análise e definição de produtos de investimento para composição de portfólio, através de uma gestão profissional personalizada.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Em janeiro de 2024 aconteceu a 8ª Alteração Contratual da AMB, com a redistribuição do capital social e a admissão dos sócios Daniel Rodrigo Barbosa de Azevedo, Regina Zanette, AMB Wealth Planner Partners Ltda e Faz Group SA, detentora de 50% do capital social da

empresa. Em virtude do ingresso dos sócios houve a redistribuição do capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas societárias de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma. Nessa mesma alteração, as atribuições do cargo de Direção de Risco e Compliance passaram a ser realizadas pela sócia Regina Zanette.

b. escopo das atividades

As atividades da AMB são a administração de carteira de valores mobiliários, consultoria financeira para acompanhamento dos clientes pessoa física na busca, análise e definição de produtos de investimento para composição de portfólio. As atividades desenvolvidas estão voltadas para o acompanhamento permanente do cenário econômico-financeiro, características e desempenho dos mais variados ativos financeiros e produtos de investimento distribuídos e/ou geridos por grandes instituições financeiras e gestores com experiência e competência reconhecidas pelo mercado.

c. recursos humanos e computacionais

O quadro de recursos humanos da AMB conta com 6 (seis) sócios pessoas físicas e 1 (um) colaborador prestador de serviços. A AMB conta com computadores com sistema operacional Windows 11. Seus dados são armazenados em servidor físico local e servidor em nuvem na AWS (Amazon Web Services), com criptografia realizada pelo software CloudBerry.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

As Políticas e Manuais que regulam as atividades da AMB são as seguintes: Manual de Compliance; Código de Ética; Política de PLDFT; Política de Investimentos Pessoais; Política de Treinamento e Certificação; Política de Gestão de Risco; Política de Segurança da Informação; e, Política de Rateio e Divisão de Ordens.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

6 (seis) sócios.

b. número de empregados

0 (zero).

c. número de terceirizados

1 (um) terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Ubirajara dos Santos Vieira, Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários. Certificação: Conselheiro de Administração (IBGC - Instituto Brasileiro Governança Corporativa - 2013). Conselheiro Fiscal (IBGC - Instituto Brasileiro Governança Corporativa - 2011) Planejador Financeiro CFP® (PLANEJAR - Associação Brasileira de Planejamento Financeiro – 2008). Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários (CVM - Comissão de Valores Mobiliário – 2007).

Mariane Bechert, Diretora Responsável pela Cogestão de Carteira de Valores Mobiliários

dos clientes sob sua responsabilidade. Certificação: Conselheiro de Administração (IBGC - Instituto Brasileiro Governança Corporativa - 2013). Conselheiro Fiscal (IBGC - Instituto Brasileiro Governança Corporativa - 2014). Administrador de Carteiras Valores Mobiliários (CVM - Comissão de Valores Mobiliário – 2007).

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Não se aplica.

b. data de contratação dos serviços

Não se aplica.

c. descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

A AMB atesta, com base no seu balanço patrimonial do último exercício social, que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Não se aplica.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

As atividades são administração de carteira de valores mobiliários, para acompanhamento dos clientes pessoa física e jurídica na busca, análise e definição de produtos de investimento para composição de portfólio de acordo com o perfil de cada cliente. As atividades desenvolvidas estão voltadas para o acompanhamento permanente do cenário econômico-financeiro, características e desempenho dos mais variados ativos financeiros e produtos de investimento distribuídos e/ou geridos por grandes instituições financeiras e gestores com experiência e competência reconhecidas pelo mercado.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de

investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A AMB exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCV 21.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Cotas de Fundos de Investimentos, Fundos Imobiliários, Ações, Títulos Públicos, Debêntures, Fundos de Previdência, Certificado de Recebíveis Imobiliários, Certificado de Recebíveis do Agronegócio, Bônus de Subscrição, Contratos futuros, de opções e demais valores mobiliários e ativos autorizados.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A AMB não exerce outra atividade que implique em conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Faz Group SA é sócia da AMB e possui como objeto social a atividade de holding, portanto, não existem conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

São 152 (cento e cinquenta e dois) investidores, sendo 50 (cinquenta) investidores não qualificados.

b. número de investidores

Pessoas Naturais	135
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	17
Instituições Financeiras	0
Entidades Abertas de Previdência Complementar	0
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0
Regimes Próprios de Previdência Social	0
Seguradoras	0
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	0
Investidores não Residentes	0
Outros	0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- Recursos financeiros sob administração destinados a investidor qualificado: R\$ 1.210.319.189,91 (Um bilhão, duzentos e dez milhões, trezentos e dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).
- Recursos financeiros sob administração destinados a investidor **não** qualificados: R\$ 16.668.421,98 (Dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).
- Total de recursos financeiros sob administração: R\$ 1.226.987.611,89 (Um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 238.357.998,63 (Duzentos e trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1.	R\$ 137.510.722,45	Cento e quarenta e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e nove centavos.
2.	R\$ 137.313.148,45	Cento e trinta e sete milhões, trezentos e treze mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos
3.	R\$ 123.179.214,87	Cento e vinte e três milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos
4.	R\$ 51.065.811,00	Cinquenta e um milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e onze reais
5.	R\$ 35.265.576,34	Trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos
6.	R\$ 34.495.306,35	Trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos
7.	R\$ 29.857.569,92	Vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos
8.	R\$ 27.846.107,21	Vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e sete reais e vinte e um centavos
9.	R\$ 24.645.585,96	Vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos
10.	R\$ 22.188.317,99	Vinte e dois milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos

f. recursos financeiros sob administração:

Pessoas Naturais	R\$ 1.079.781.926,00 (um bilhão, setenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais)
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 147.205.685,89 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
Instituições Financeiras	R\$ 0,00 (zero)
Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00 (zero)
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00 (zero)
Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00 (zero)
Seguradoras	R\$ 0,00 (zero)
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00 (zero)
Clubes de Investimento	R\$ 0,00 (zero)
Fundos de Investimento	R\$ 0,00 (zero)
Investidores não Residentes	R\$ 0,00 (zero)
Outros	R\$ 0,00 (zero)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 33.267.544,57 (trinta e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 19.448.317,72 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 360.280.085,82 (trezentos e sessenta milhões, duzentos e oitenta mil, oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 1.250.768,95 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 11.650.410,86 (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos)
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 47.036.862,84 (quarenta e sete milhões, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 2.238.210,48 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 266.472.053,20 (duzentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cinquenta e três reais e vinte centavos)
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 237.752.259,12 (duzentos e trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)
Derivativos (valor de mercado)	- R\$ 4.851,22 (menos quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00 (zero)
Títulos públicos	R\$ 9.237.950,92 (nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)
Outros ativos	R\$ 238.357.998,63 (duzentos e trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Faz Group SA.

b. controladas e coligadas

Coligada: AMB Wealth Planner Partners Ltda (51.506.704/0001-71).

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A AMB possui um Comitê de Investimentos, ao qual cabe (i) discutir aspectos macroeconômicos, aspectos microeconômicos, análise empresarial e gestão de risco; e (ii) tomar decisões sobre a seleção e a alocação de ativos nas carteiras administradas de acordo com o perfil e política de cada uma.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimentos se reúne semanalmente e suas decisões são refletidas nas carteiras administradas dos clientes. Participam como membros Ubirajara dos Santos Vieira (Diretor responsável técnico pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários) e Mariane Bechert (Diretora responsável pela Cogestão).

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão, Ubirajara dos Santos Vieira. Responsável pela atividade de Administração de Carteira de Valores mobiliários, incluindo a gestão discricionária das aplicações de recursos e decisões de investimentos referentes às carteiras administradas. Diretora de Riscos e Compliance, Regina Zanette. Responsável por (i) implementar o cumprimento das regras e controles internos aplicáveis à AMB na realização das suas atividades; (ii) supervisionar o cumprimento e conformidade dos procedimentos internos de gestão de risco; (iii) revisar e alterar as Políticas da AMB; (iv) prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Ubirajara dos Santos Vieira	Regina Zanette
Idade	69 anos	28 anos
Profissão	Administrador	Advogada
CPF	165.645.100-04	035.997.810-01
Cargo Ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Valores Mobiliários	Diretora de Riscos e Compliance
Data da Posse	Julho de 2007	Janeiro de 2024
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Administrador geral da sociedade	Assessoria jurídica

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Ubirajara dos Santos Vieira	
Cursos Concluídos	
Curso	Bacharel em Administração, Negócios Internacionais e Comércio Exterior
Instituição	Universidade Católica de Pelotas
Curso	Master in Business Administration - MBA, Gestão.
Instituição	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Certificação Profissional	
Aprovação profissional	Comissão de Valores Mobiliários - Administrador de Carteiras Valores Mobiliários
Certificação para Conselheiro de Administração	BGC - Instituto Brasileiro Governança Corporativa
Certificação para Conselheiro Fiscal	BGC - Instituto Brasileiro Governança Corporativa
Certificação CFP®	PLANEJAR - Associação Brasileira de Planejamento Financeiro Planejador Financeiro CFP®
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:	
Nome da empresa	AMB Multi Family Office
Cargos e funções inerentes ao cargo	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Atividade principal da empresa	Serviços Financeiros
Data de entrada	Agosto/2007
Data de saída	Atualmente

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução:

Regina Zanette	
Cursos Concluídos	
Curso	Graduação em Direito
Instituição	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI)
Curso	Pós-graduação em Propriedade Intelectual, Direito e Ética
Instituição	Universidade Candido Mendes (UCAM)
Certificação Profissional	

Certificação	Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Certified Expert in Compliance (CEC/ESENI)
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	
Nome da empresa	V4 Company
Cargos e funções inerentes ao cargo	Analista Jurídico e Compliance
Atividade principal da empresa	Serviços de marketing e publicidade
Data de entrada	01/05/2022
Data de saída	31/01/2023

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior:

Regina Zanette, já qualificada no item 8.5.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4:

Não se aplica.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois) profissionais estão envolvidos na gestão de recursos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atividades de administração de carteira de valores mobiliários. Planejar, executar e acompanhar o portfólio de cada cliente, respeitando sua política de investimentos e refletindo as oportunidades disponíveis de acordo com o cenário macro e microeconômico.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Diariamente o time de gestão se reúne para analisar notícias e indicadores econômicos dos mercados nacionais e internacionais. Com relatórios de apoio fornecidos por instituições financeiras e relatórios internos contendo as posições das carteiras, a estrutura é bastante rápida e eficiente nas tomadas de decisão. Sempre que necessário, em caso de revisão das posições ou mudança de estratégia, os gestores se reúnem para definir as mudanças e a implementação das estratégias, solicitando eventualmente a participação da Diretora de Risco e Compliance. As rotinas incluem: (i) Análise do contexto atual (em reuniões matinais diárias) com notícias do dia e atualizações de preços de ativos, curva de juros e outros indicadores pertinentes; (ii) Cruzamento dos destaques da análise acima com o portfólio das carteiras administradas; (iii) Execução de ajustes nas carteiras caso tenha sido identificado tal necessidade ou oportunidade. São utilizados para o desenvolvimento das atividades de gestão os sistemas Bloomberg, Quantum Axis e AE Broadcast.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Garantir o cumprimento e realizar a checagem dos manuais e suas conformidades perante as regras estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As políticas e regimentos internos são os principais mecanismos de controle na AMB. A área de Compliance deve avaliar, acompanhar, atualizar e monitorar os processos de controle estabelecidos, além de fornecer treinamentos e divulgar as políticas da organização. A orientação a colaboradores e sócios sobre os sistemas e softwares utilizados, visando assegurar a segurança da informação e a conformidade regulatória, também é uma das práticas realizadas pelo setor de Compliance. Também é responsabilidade do setor acompanhar as comunicações da CVM e Anbima, garantindo a atualização constante das normas regulatórias aplicáveis. Ademais, a área de Compliance deve implementar e assegurar a participação em treinamentos por todos os colaboradores, bem como a atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Riscos e Compliance é independente da área de Gestão e não está subordinada a qualquer área da empresa, gozando de poderes para atuar com autonomia no que tange a sua atuação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão de riscos realiza o acompanhamento dos riscos inerentes às atividades da AMB. A área revisa e desenvolve processos para identificar, monitorar e controlar os riscos, além de implantar políticas adequadas de controle interno. Também é responsável pela elaboração de documentos jurídicos, como termos de sigilo e confidencialidade, e pela realização de treinamentos regulatórios para os colaboradores.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São gerados periodicamente relatórios com controle de liquidez, concentração de carteira, cálculo de cotas, exposição da carteira a fatores (exposição a um mesmo setor, instituições bancárias, países, moedas etc.), risco e retorno. De acordo com a periodicidade combinada com o cliente, os relatórios poderão ser mensais, semanais ou diários. Estes relatórios são feitos para todos os clientes, no mínimo mensalmente.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo

setor

A Diretoria de Riscos e Compliance é independente da área de Gestão e não está subordinada a qualquer área da empresa, gozando de poderes para atuar com autonomia no que tange a sua atuação.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica. A AMB não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Taxa de Administração, totalmente em base fixa.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0 (zero).

c. taxas de ingresso

0 (zero).

d. taxas de saída

0 (zero).

e. outras taxas

0 (zero).

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Quando do início do relacionamento com prestadores de serviços, instituições financeiras e gestores independentes, a AMB faz pesquisas, através de meios públicos, sobre seu histórico econômico-financeiro e reputacional, e track record dos resultados na atividade, de forma a garantir serviços de qualidade aos clientes e mitigar o envolvimento da empresa em situações de risco legal e de imagem. Avalia ainda a existência de reais ou potenciais conflitos de interesses nos serviços prestados.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os principais custos de transação relevantes para a gestão consistem nas despesas com corretagem, taxas e emolumentos de bolsa de valores e taxas de custódia, taxas de administração e spreads. Mensalmente é realizado o levantamento das despesas com tarifas, taxas e corretagem cobradas no período. Há acompanhamento pela equipe de Gestão e Risco e Compliance. As taxas de corretagem são negociadas após comparação com as praticadas no mercado. Para negociações de títulos são feitas cotações em diferentes instituições para identificação do preço mais adequado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos , viagens, etc

A AMB veda que os sócios e/ou colaboradores recebam presentes, viagens ou outros benefícios de instituições financeiras e fornecedores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todas as informações relacionadas aos serviços prestados pela AMB são armazenadas em servidores hospedados por empresas externas idôneas. O acesso ao sistema de rede local é restrito, onde cada usuário é responsável por sua identidade de acesso (login e senha), e todos os acessos são registrados em backup no servidor. Em caso de qualquer dano aos registros, a recuperação pode ser realizada em até 24 horas. Em situações de desastre, os colaboradores devem comunicar imediatamente à Diretora de Risco e Compliance, seja

de forma presencial ou eletrônica, que ativará o Plano de Contingência. Para o caso de desastre e perda total da estrutura física, o Plano de Contingência será acionado, e dentro de um prazo de 24 horas, todos os arquivos e sistemas serão recuperados e disponibilizados, desde que conectados à rede mundial de computadores. A empresa mantém uma infraestrutura de computadores, telefones, impressoras e planos de acesso à internet disponíveis para contingências no caso de falha em qualquer um desses equipamentos individualmente.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Em relação às políticas, a AMB faz a gestão do risco de liquidez das carteiras para manter uma posição estrutural de liquidez segura, resiliente aos ambientes de estresse no curto e médio prazo, sempre monitorando a possibilidade de serem necessários resgates de investimentos para: (i) atender eventuais necessidades emergenciais dos clientes, de acordo com seu perfil e características; (ii) atender eventuais desejos dos clientes de adquirir outros ativos não financeiros; (iii) aproveitar oportunidades de ganhos financeiros para o cliente em eventuais novos produtos oferecidos pelo mercado. Essa gestão do risco de liquidez, desenvolvida pela área de Risco em conjunto com a área de Gestão, é alcançada pela definição e manutenção de limites mínimos em percentual da carteira de cada cliente para alocação em produtos de investimentos com alta liquidez, baixo risco de crédito e de mercado, tendo como contraparte somente instituições financeiras de primeira linha. Sobre as práticas: Mensalmente ocorrem reuniões com os clientes para análise do portfólio e sua adequação ao cenário, quando são revistos os planos futuros do cliente e pontos que eventualmente surgiram alteração nos limites definidos para liquidez, tomando-se imediatamente as providências necessárias para o ajuste tempestivo. O controle de liquidez é feito por meio de relatório mensal de posição do portfólio do cliente.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução CVM nº 21

www.ambfamilyoffice.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a AMB figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a AMB figurou no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações

O Sr. Ubirajara dos Santos Vieira, inscrito no CPF sob o nº 165.645.100-04, credenciado pela CVM, na qualidade de Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da AMB, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Ubirajara dos Santos Vieira
Original assinado na sede da AMB.